



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIFICADO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certificamos que a Lei N.º 505/2008, de 26 de março de 2008, que dispõe acerca da extinção de cargo que identifica e dá outras providências, foi promulgada e publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa Grande, em 27 de março de 2008.

LEI N.º 505/2008

DISPÕE ACERCA DA EXTINÇÃO DE CARGO QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Lagoa Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

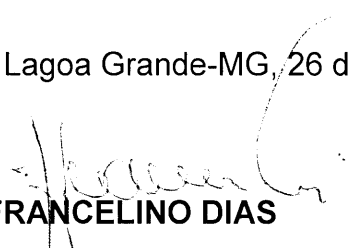
Art. 1º. Fica extinto o cargo de assessor jurídico, constante do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do município de Lagoa Grande.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a toda autoridade a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir como inteiramente nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 26 de março de 2008.


JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal